

PORTARIA Nº 008/GD/SAMAE/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

CONSIDERANDO o Decreto nº 392, de 17 de novembro de 2017, que fixa diretrizes procedimentais para aplicação dos enquadramentos (elevação em nível e progressão em classe), previstos na Lei Municipal nº 2.875 de 10 de abril de 2008;

RESOLVE:

Art.1º - PROCEDER ENQUADRAMENTO, a partir de 05/01/2020, de de acordo com termos do inciso II, do art. 3º do Decreto nº 392, de 17 de novembro de 2017 e a Lei Municipal nº 2875/2008 de 10 de abril de 2008, à Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra, ao Senhor **RAFAEL GRIGULO**, servidor efetivo no cargo de QUÍMICO, conforme matrícula nº 2917, pertencente ao Grupo Ocupacional IV, relativo ao interstício temporal de 05 (cinco) ano, conforme tabela abaixo:

TABELA – ENQUADRAMENTO DE CLASSE

NIVEL II	CLASSE – PERÍODO TEMPORAL PROGRESSÃO			
BASE GRUPO	DATA DE ADMISSÃO	ENQUADRAMENTO ANTERIOR GRUPO/CLASSE	1º QUINQUÊNIO	ENQUADRAMENTO ATUAL GRUPO/CLASSE
R\$5.160,83	05/01/2015	OCUPACIONAL IV-A-02	05/01/2015 á 05/01/2020	OCUPACIONAL IV-B-02

TABELA PROGRESSÃO - VALORES

Vencimentos base - Grupo	Vencimentos Anterior Servidor (a)	Valor da Progressão 10%	Vencimentos Atualizado Servidor (a)
R\$4.487,68	R\$5.160,83	R\$448,77	R\$5.609,60

Art.2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **06º (sexto)** dia do mês de **Janeiro de 2020**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.